

PORTARIA Nº. 733/2024 de 22 de novembro de 2024.

“REVOGA PORTARIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

VANDERLEI CANCI, Prefeito Municipal de Irani, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições de seu cargo e em conformidade com a Lei Complementar nº. 001, de 29 de dezembro de 1998 e Decreto nº 015, de 30 de janeiro de 2014;

R E S O L V E:

Art. 1º- Revoga a Portaria nº 721/2024 de 14 de novembro de 2024, que concedeu alteração de jornada de trabalho a servidora **Iniana Kaster**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **Professor na área de Educação Infantil**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, matrícula nº 4710.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Irani, SC, 22 de novembro de 2024.

VANDERLEI CANCI
Prefeito Municipal